

A T A Nº. 15/2020

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 06 DE
AGOSTO DE 2020-----**

--- Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de Manuel Rodrigues Lopes com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga._____

Verificaram-se as faltas, desde já consideradas justificadas, por unanimidade, dos Srs. Vereadores Mário Rui Pinto de Oliveira, por se encontrar de férias e Lígia Augusta Lopes Pereira por motivos profissionais, que se fez substituir, no exercício das suas funções, nos termos do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A T A Nº. 15/2020

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, após saudar todos os presentes e antes de dar a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, informou que, faz questão, de reencaminhar, os e-mails que recebe do Delegado de Saúde da ULSAM – Alto Minho, com a informação atualizada da doença COVID-19, no concelho. Ultimamente, Valença tem estado numa posição confortável, no que à doença diz respeito, e, por isso, pediu, aos presentes, para transmitirem a mensagem, de não facilitar, que cumpram as normas que são emanadas pela Direção Geral de Saúde, para que o concelho se mantenha como até agora. Depois para dizer que o programa “Voltamos à Rua”, vai ter início no dia 7 de agosto, e que, embora, sendo gratuito, é necessário procederem ao levantamento de bilhetes, que estão disponíveis na Biblioteca Municipal, pois o número de lugares é limitado e como tal os bilhetes são numerados. Acrescentou que quem quiser participar nos espetáculos deverá entrar 15 minutos antes do seu início. _____

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para perguntar quantos lugares estão previstos no Jardim Municipal para os espetáculos. Perguntou, também, em termos de agenda cultural, o que está previsto para o mês de agosto e setembro, tendo em atenção todas as restrições resultantes da COVID-19. Em relação aos relatórios enviados pelo Delegado de Saúde da ULSAM – Alto Minho, tem verificado que o “zero “ que consta dos mesmos, nem sempre coincide com o que é comentado pelas pessoas. E por isso perguntou se, os números constantes dos relatórios são os reais. De seguida solicitou que fizesse um ponto de situação das obras do Agrupamento de Escolas “Muralhas do Minho”. _____

A T A Nº. 15/2020

O Sr. Vereador Vítor Veiga para dizer que continua à espera do, pretendo, relatório da avaliação feita para a atribuição dos subsídios. Já passaram quatro semanas e na altura o Sr, Vereador José Monte disse que o relatório estava feito, por isso não entende a demora. Mas continua à espera que chegue, caso contrário, estão a dar-lhe razão e não há relatório nenhum e a atribuição dos subsídios foi feita de forma discricionária. Depois para perguntar se o Município tem algum problema com a IP – Infraestruturas de Portugal – pois a estrada que vai para Monção está melhorada significativamente, mas isso desaparece a partir de Friestas para Valença. Perguntou se está previsto continuarem o melhoramento para Valença, pois quer na reta de Verdoejo, quer nas curvas entre Ganfei e Verdoejo, o piso está em mau estado e, portanto, urge uma intervenção. A última questão colocada foi para perguntar se o Município entregou uma candidatura para a frente ribeirinha de S. Pedro da Torre. ____

O Sr. Presidente para dizer, em relação à agenda cultural, que não é fácil adivinhar o futuro. Que foram seguindo algumas diretrizes, que os presidentes das Câmaras, nas reuniões da CIM – Alto Minho – foram alinhando. Alguns Município, um pouco a medo, começaram com algumas iniciativas e outros adotaram a decisão de até 30 de setembro não fazer nada, em termos culturais. A nível da CIM-Alto Minho foi decidido que não se vão realizar os grandes eventos, as festas e romarias estão canceladas, no entanto, eventos mais pequenos, em locais controláveis e com medidas restritas foi decidido que cada Município pondere por si, a sua realização. As atividades serão realizadas mas sempre sujeitas a ter que ser suspensas a qualquer momento, caso as condições se agravem. Quanto à informação acerca da evolução da doença COVID-19, que é enviada para os vereadores, é a oficial, é a que vem da ULSAM.

A T A N.º. 15/2020

Em relação às obras do Agrupamento de Escolas disse que já deviam estar terminadas, porém, devido à situação de pandemia vivida no país, sofreram um atraso. Já foi feita uma prorrogação do prazo e provavelmente terá que ser feita outra. Confirmou que a obra sofreu atrasos significativos. Embora estejam a tentar recuperar provavelmente não estará pronta antes do final do ano. Não obstante, já está tudo programado para que os espaços cobertos possam ser utilizados no próximo ano letivo. Em relação ao relatório de atribuição dos subsídios às coletividades disse que já respondeu, várias vezes, que a mesma é feita mediante um relatório, que tem em conta o plano de atividades assim como o historial da associação, entre outros factos. Quanto à estrada nacional 101, disse que a parte mais danificada e que ainda não tinha sofrido qualquer intervenção era, precisamente, o troço Friestas/Monção. De seguida será objeto de intervenção o troço Valença/Friestas, que deverá ter início no início do próximo ano. Em relação à candidatura da zona ribeirinha de S. Pedro da Torre afirmou que o assunto já fez correr muita tinta, que o Sr. Vereador deve estar a falar de uma candidatura que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre queria apresentar. Explicou que as candidaturas para as zonas ribeirinhas do Rio Minho foram aprovadas três, uma para a freguesia de Ganfei para a recuperação da pesqueira dos Frades e para o pontão de desembarque no valor de 80.000€ (oitenta mil euros), outra para São Pedro da Torre para o pontão das embarcações de pesca no valor de 120.000€ (cento e vinte mil euros) e foi feita uma candidatura para a zona da Sra. da Cabeça para fazer uma rampa para acesso aos barcos e uma requalificação da zona inclusive da ecopista. Disse que sempre que existem candidaturas elas são

A T A N°. 15/2020

repartidas pelas freguesias e enumerou as freguesias do concelho que têm ligação com o rio. __

O Sr. Vereador Vítor para dizer, relativamente aos subsídios, que o Sr. Vereador José Monte disse que os montantes a atribuir tinham, como suporte, um relatório feito pelos serviços no qual foi analisado uma série de critérios. E, na altura, pediu que lhe fornecessem o relatório e afinal, não há nenhum relatório e portanto, não entendiam na altura e não entendem agora, a atribuição, discricionária, dos subsídios. Só podem chegar à conclusão que os serviços do Município não elaboraram nenhum relatório de avaliação pois caso contrário já tinha sido enviado, e por isso, conclui que em relação a este assunto ficou esclarecido. Quanto ao assunto das candidaturas disse entender o que o Sr. Presidente disse de as repartir pelas várias freguesias, mas o que não compreende é a razão por que a Câmara não aceitou o projeto que a Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre tinha para o local, quando houve comunicações entre as duas entidades e a Junta de Freguesia se disponibilizou a pagar os 15% correspondentes à parte não participada do projeto. Esta era uma candidatura que não podia ser submetida pela Junta de Freguesia e a única coisa que a Câmara Municipal tinha que fazer era submeter o pedido porque os pagamentos tinham sido assegurados e o projeto estava elaborado. E por isso, diz, não entenderem a razão de a Câmara Municipal não ter dado seguimento a esse pedido. No seguimento da intervenção entregou um requerimento no qual solicita a consulta da candidatura e o acesso aos seus documentos porque é importante saber a que é que o Município se candidata. _____

A T A Nº. 15/2020

O Sr. Presidente voltou a referir que não privilegia uma freguesia em detrimento de outra e as candidaturas que são competência do município são geridas por este como entende e se as Juntas de Freguesia se quiserem candidatar que procurem saber até onde se podem candidatar. Disse ainda, que no tempo em que foi presidente de junta também apresentou candidaturas sem necessidade do Município. Numa das últimas reuniões de câmara foi levantada a questão dos rankings das escolas e a posição que Valença ocupa no mesmo, e por isso, disse, querer deixar um agradecimento público a todos os encarregados de educação e professores que se esforçaram, no decorrer do ano letivo, e pelos brilhantes resultados obtidos nos exames nacionais dos alunos da EB 2/3. _____

O Sr. Vereador Vítor Veiga para agradecer as palavras do Sr. Presidente, já que também é encarregado de educação e, dizer que, embora as notas, nos exames nacionais, tenham melhorado, o problema está nas médias. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE JULHO 2020. _____

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia 09 de julho, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Secretária da respetiva reunião. _____

A T A Nº. 15/2020

Os Srs. Vereadores Elisabete Domingues, José Temporão Monte e Anabela Rodrigues não tomaram parte na votação por não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere.

PONTO 2 – PROPOSTA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - COVID-19 – Acerca do assunto foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve para os devidos efeitos: _____

“PROPOSTA

Assunto: Subsídio extraordinário às Juntas de Freguesia

Considerando:

A situação excecional que se vive resultante da situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus SARS-COV2 e da doença COVID-19, que exigiu e exige, ainda, a adoção de medidas extraordinárias, por parte de todos, com especial relevância para as entidades locais, nomeadamente, juntas de freguesia pela sua proximidade com a população em geral;

O aumento das situações de emergência social obrigou as freguesias a ampliarem as suas respostas sociais, especialmente no que toca a alimentos, entregas de bens de proteção individual e medicamentos;

O início a 1 de julho o período crítico de incêndios que se prolonga até 30 de setembro,

É prioridade do Município de Valença atuar em concertação com as Juntas de freguesia do Concelho;

O anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, estabelece que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias – arts. 2.º, 7.º e 23.º;

Que as freguesias do município de Valença, dada a sua dimensão, têm orçamentos mais limitados e meios mais escassos, que dificultam a prossecução das suas atribuições;

A T A N.º. 15/2020

Que nos termos do disposto no artigo 7.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, constituem atribuições das freguesias, entre outras, os cuidados primários de saúde, a ação social, ambiente e salubridade ou proteção da comunidade;

Que o Município reconhece a importância da atuação das freguesias nesta pandemia assim como o seu papel fundamental na prevenção e combate aos incêndios florestais;

Que o município é sensível aos constrangimentos financeiros das freguesias e as despesas inesperadas que surgiram em resultado da pandemia;

Que se encontram cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conforme fichas de compromisso anexas à presente proposta;

Proposta:

Proponho à Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a concessão de um apoio extraordinário no montante 5.000€ (cinco mil euros) a cada Junta de Freguesia; Considerando a necessidade imperiosa que as Juntas de Freguesia têm de atuar de imediato, quer para apoiar as populações no combate à epidemia, quer para adotar as medidas necessárias para o combate aos incêndios, proponho que, tratando-se de circunstâncias excecionais e por motivo de urgência, a presente proposta seja aprovada na Câmara Municipal e que os apoios sejam presentes para ratificação na próxima sessão do órgão deliberativo.

Em anexo: Ficha de cabimento e respetivos compromissos

Paços do Concelho, 16 de julho de 2020, O Presidente da Câmara, (Manuel Rodrigues Lopes) ” _____

O Sr. Presidente disse que as Juntas de Freguesia tiveram e continuam a ter algum esforço em resultado da pandemia causada pela doença da COVID-19, por outro lado, estamos numa época muito complicada, que é a época dos incêndios, algumas freguesias têm montados equipamentos de vigia e de prevenção, por isso, propõe a atribuição de um subsídio, extraordinário, no valor de 5.000€ (cinco mil euros) a cada freguesia. _____

A T A N°. 15/2020

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues começou por dizer que não votam contra a atribuição do subsídio, mas, a argumentação utilizada não faz sentido, isto porque, não se pode atribuir o mesmo valor a todas as freguesias, pois por exemplo o número de habitantes é diferente ou a área territorial. Disse ainda, que nem todas as freguesias tiveram a mesma atuação perante a doença da COVID-19, nem a mesma despesa. Depois, acrescentou não saber se é legal aprovar este apoio e depois levar à Assembleia Municipal para ratificar, alegando urgência, porque não lhe parece tão urgente dando como exemplo os incêndios, que, no seu entender só demonstram falta de visão porque incêndios sempre houve. Continuou, dizendo que a argumentação da doença da COVID-19, ainda aceita, mas a dos incêndios não, porque já deviam estar previstos. E , como tal, perguntou a razão da urgência e se a Câmara Municipal não estará a cometer alguma ilegalidade pois está a retirar poderes à Assembleia Municipal. Acresce que a próxima sessão da Assembleia Municipal é já no próximo mês de setembro e pode ser marcada logo para o início do mês.

O Sr. Presidente para dizer que há freguesias que gastaram mais com a doença da COVID-19 e como tal necessitam de mais investimento, mais depois há outras freguesias, que embora tenham menos população, têm uma área florestal enorme. Por isso a atribuição deste subsídio extraordinário foi muito ponderada. Em relação à legalidade da atribuição do subsídio explicou que a Câmara Municipal pode adotar este procedimento ao abrigo da legislação que saiu de combate à pandemia. _____

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para dizer que não põe em causa a boa intenção do Presidente, que sabe que foi pensado, mas que não basta a boa intenção têm que

A T A N.º. 15/2020

ser tomadas boas decisões e, neste caso, em concreto, não lhe parece que se esteja a tomar uma boa decisão. A questão dos incêndios não pode ser um argumento nesta fase pois sabe-se, perfeitamente, que há incêndios nesta época e por isso já devia ter sido pensado. Acrescentou que estamos muito perto do mês de setembro e por isso podia esperar-se para a sessão da Assembleia Municipal, o assunto ser aí debatido e ouvidos os presidentes de junta, que se quisessem pronunciar. Terminou dizendo que, vão votar favoravelmente porque sabem que as juntas de freguesia estão com algumas dificuldades mas defendem que não devia ser feito desta forma. _____

O Sr. Presidente para dizer que as despesas que as juntas tiveram durante a pandemia não estavam programadas e por isso tiveram que deixar de fazer investimentos noutras áreas. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio extraordinário de 5.000€ (cinco mil euros) às Juntas de Freguesia e remeter a deliberação à Assembleia Municipal _____ para _____ ratificar.

PONTO 3 – PROGRAMAÇÃO AO AR LIVRE – PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19 – Foi presente o Plano de Contingência para a programação ao ar livre a realizar pelo Município. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência. _

PONTO 4 – FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS – PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19 – Foi presente, para aprovação, nos termos do artigo 19.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho, o Plano de Contingência da Feira de Antiguidades e Velharias realizada pelo Núcleo

A T A N.º. 15/2020

Sportinguista

de

Valença.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o plano de contingência. ___

PONTO 5 – FEIRA MENSAL DE CERDAL – PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19 – Foi presente, para aprovação, nos termos do artigo 19.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho, o Plano de Contingência da Feira Mensal de Cerdal organizada pela Freguesia de Cerdal. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o plano de contingência. ___

PONTO 6 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT – Acerca do assunto foi presente o ofício n.º 000306 de 15/06/2020 da Autoridade Tributária e Aduaneira, registado sob o n.º 2819/2020, a solicitar a emissão do parecer vinculativo para a isenção de IMT, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º do Código do IMT. ___

O Sr. Presidente explicou que, este pedido se prende, com a intenção, que uma unidade empresarial tem de se instalar na zona industrial de Gandra e veio solicitar isenção do IMT. Mas, perante as dúvidas que tinha acerca da emissão do parecer solicitou ao consultor jurídico da Câmara Municipal – Dr. Manuel Gonçalves – que se pronunciasse sobre o assunto, o qual concluiu, “*que não existindo regulamento administrativo que, nos termos do artigo 16.º/1,2 e 9 do RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) preveja os pressupostos e condições de acesso às isenções previstas no artigo 6.º/h do CIMT, está a Câmara Municipal impedida de comprovar, previamente ao reconhecimento da mesma, através do parecer vinculativo que é sua competência, que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição. Significa isto que está a Câmara Municipal impedida, por falta de instru-*

A T A Nº. 15/2020

mento normativo regulador da matéria, de conhecer do mérito do pedido de isenção de IMT formulado pela impetrante.” _____

O Sr. Vereador Vítor Veiga para dizer que já devíamos ter um regulamento sobre esta matéria, pois estes trazem, uma coisa muito importante, que é a previsibilidade das situações. Depois, disse que esta situação é algo que anda a dizer há muito tempo, ou seja, que Valença anda em contra ciclo, pois numa altura em que o mundo inteiro reclama a substituição do plástico por outros materiais, nós estamos a apoiar empresas que produzem plástico. Em vez de captarmos investimento tecnológico, investimento ecologicamente sustentável estamos a captar investimento na área que o mundo não quer. Disse ainda que gostaria de ver o pedido da empresa assim como o parecer do Consultor Jurídico a referir uma coisa concreta, que é o de saber quantos postos de trabalho vão criar, porque no pedido só é referido que vão criar postos de trabalho. Para dizer, ainda, que estão disponíveis para trabalhar com os técnicos do Município para elaborar um regulamento sobre a matéria. _____

O Sr. Presidente para dizer que, na zona industrial existe uma empresa de tecnologia de ponta que cada vez produz mais plástico, grande parte das peças dos automóveis saem daquela fábrica, que as produz através de injeção de plástico moldadas, pintadas e prontas a ser colocadas nos automóveis. _____

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, declara-se impedida de se pronunciar sobre o mérito de pedido por não existe regulamento que preveja as condições de acesso às isenções tributárias. _____

PONTO 7 – ESTACIONAMENTO PORTAS DO SOL E PARQUES DA CO-ROADA – REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO – Acerca do as-

A T A N.º. 15/2020

sunto foi presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de julho findo, que se transcreve para os devidos efeitos:

“DESPACHO

Considerando que, no âmbito das medidas de prevenção e contenção da infeção pela COVID 19, foi deliberado, em reunião de câmara de 28/05/2020, a isenção de pagamento de ocupação de espaço público para estacionamento de veículo automóveis em locais dotados de meios automáticos de controlo de estacionamento por hora (parquímetros) bem como no interior da Fortaleza (Parques da Coroada) até ao final do ano 2020;

Considerando que, no interesse da retoma local, importa garantir que clientes/utentes e munícipes em geral, encontrem lugar para estacionamento de curta duração próxima dos serviços/comércios a que pretendem deslocar-se;

Considerando que o Município garantirá a higienização dos parquímetros;

Determino: A revogação da suspensão do pagamento com efeitos ao dia 3 de agosto, ativando-se o funcionamento dos parquímetros nas Portas do Sol e do sistema de controlo dos Parques da Coroada.

À reunião de Câmara para ratificar.

Divulgue-se. Valença, 27 de julho de 2020 O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Manuel Rodrigues Lopes) “_____”

O Sr. Presidente explicou que uma das principais razões que levaram à elaboração do despacho foram os reiterados atos de vandalismo praticados nos Parques, nomeadamente, vandalizando os sistemas de entrada e saída dos veículos. _____

A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o transcrito despacho. _____

PONTO 8 – FEIRA SEMANAL DE VALENÇA – AUMENTO DE ÁREA -

Acerca do assunto foi presente o requerimento registado sob o n.º 3518/2020, através do qual o requerente solicita aumento de área do seu lugar na feira semanal em virtude de o lugar ao lado ter ficado vago. Assim, pede um aumento de área de 38m², pas-

A T A Nº. 15/2020

sando o seu lugar a ter 53m².

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o aumento de área. _____

PONTO 9 – EXERCÍCIO DE ATIVIDADE MÚSICAL – FEIRA SEMANAL – ISENÇÃO DE TAXAS – Acerca do assunto foi presente o requerimento registado sob o n.º3438/2020, no qual o requerente solicita autorização para exercer a sua atividade de músico ambulante na feira semanal de Valença. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. _____

PONTO10 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Resumo Diário de Tesouraria do dia 05 de agosto corrente. Total de disponibilidades: 2.012.624,09€ (dois milhões doze mil seiscentos e vinte e quatro euros e nove cêntimos). _____

B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – “ Ciente”. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Não houve intervenções. _____

PONTO 11 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. _____

A T A Nº. 15/2020

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta catorze páginas. _____
